



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.112

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 556/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.038.562-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 155.114-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 557/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.038.567-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO NOE ESTRELA**, do cargo de Assessor p/ Assuntos de Administração Geral, matrícula n.º 96.811-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 558/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.038.155-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUIS CARLOS DA COSTA** do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.812-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 559/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.038.137-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE VASCONCELOS** do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 79.116-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 560/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.038.644-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TIAGO BRUNO DE ARAUJO REGO OLIVEIRA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 174.207-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 561/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.038.153-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PERICLE DA SILVA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 174.580-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 562/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.039.294-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA**, do cargo de Médico, matrícula n.º 73.156-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 121 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 12 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12037957-1	88.858-3	LEONARDO DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
12037957-1	75.911-2	CARLOS ABRANTES DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
12038011-1	91.287-5	ORLANDO DE PAULA CABRAL NETO	Secretaria de Estado da Administração
12038448-5	104.616-1	ELIETE SILVA VIANA	Secretaria de Estado da Administração
12037813-2	79.995-0	MARIZA FERREIRA DA PAIXÃO	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
12038220-2	146.405-1	DIANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
12038179-6	142.145-0	DIOCEMIRA CUNHA TORRES	Secretaria de Estado da Educação

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 122 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 12 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12037970-8	128.836-9	HOMERO ALEXANDRE ARRUDA DE ALBUQUERQUE	SES	Superintendência de Imprensa e Editoria - A UNIAO
12038360-8	91.939-0	IVAN COELHO DANTAS	SEE	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
12037960-1	104.616-1	ELIETE SILVA VIANA	SEAD	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 123/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 012 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12038390-0	001-9	ALBERTO SERGIO DE C. ONOFRE	INTERPA	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 124/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 012 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12038106-9	315-8	ANTONIO SEVERINO DA S. FILHO	INTERPA	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 125/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 012 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, do seguinte servidor:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12038308-0	146.887-1	SERGIO CUNHA BORGES	SER	Procuradoria Geral do Estado


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 392/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 12 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
12.029.086-3	FRANISCA COSTA CLAUDINO FONTE	073.974-0	2045/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.026.534-6	ZENOBIA RODRIGUES DINIZ CORDEIRO	077.442-1	2048/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.037.773-0	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	079.159-8	2067/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.050.533-6	WALTER SANTIAGO COLAÇO	079.597-6	2068/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.050.255-8	MARCELO DE BRITO MOREIRA	080.142-9	2051/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.032.856-6	EDVANDA DE ARAUJO FELIX	083.299-5	2058/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.033.999-4	MARIA ELIANE DIAS ALVES	084.276-1	2054/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.034.953-1	SONIA MARIA DA SILVA	107.363-0	2070/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.026.461-4	GERALDO SOARES DA MOTA	125.031-1	2075/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.033.898-0	MARLENE LIMA CAVALCANTE	131.260-0	2085/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.030.834-4	ANA MARIA PEREIRA CAMPOS	138.019-2	2082/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.050.680-4	CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO	138.992-1	2052/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.014.589-5	LUIZ CARLOS ELEOTERIO MOUZINHO E OUTROS	153.324-0	2080/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.010.256-8	LOUANNA SILVA DE MACEDO ADRIANO	161.690-1	2053/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.035.420-3	JOSEFA MERCIA FERREIRA DOS SANTOS	167.715-2	2081/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.020.574-2	WILMA VIRGINIA CARVALHO DE MACEDO	173.147-5	2086/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.038.002-1	JOSE EDNALDO DE CARVALHO	510.244-8	2087/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.060.169-9	ADÃO BENICIO DE ANDRADE	512.851-0	2061/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.330-2	JOSE ALAN ROBERTO ALVES DE SOUZA	523.397-6	2078/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.036.078-1	MONICA REJANE TEODOSIO DE QUEIROZ	691.053-0	2056/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 397/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/12/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI N.º 8.428/2007
12.036.906-1	093.721-5	SEBASTIÃO PEREIRA URTIGA	A	C	Art. 5º, Inciso III
12.038.463-9	150.532-7	NANCY DAVID DINIZ LIMA	B	C	Art. 5º, Inciso IV

RESENHA Nº 398/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/12/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **ANS** abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI N.º 8.634/2008
12.031.965-9	064.506-1	CHARLOTE HELA BERNARDINA KRAMER DE ANDRADE	B	C	Artigo 5º, Inciso III
12.034.378-9	077.719-6	JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA	B	C	Artigo 5º, Inciso III
12.032.514-4	079.332-9	VANIA MONTEIRO DA SILVA	A	D	Artigo 5º, Inciso IV
12.033.350-3	107.964-6	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRAGA	C	C	Artigo 5º, Inciso III
12.030.973-4	149.468-6	LUZIA CRISPIM SOARES	B	C	Artigo 5º, Inciso III



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
 SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 399/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 12 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
12.035.114-5	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	075.033-6	2111/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.032.354-1	MARIA DA PENHA SILVA MACIEL	078.434-6	1853/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.031.086-4	MARIA DE FATIMA BRASIL ROCHA	088.944-0	2103/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.036.394-1	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO	142.038-1	2119/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
12.016.600-3	EMERSON MANOEL DE LIMA SILVA	163.348-1	2090/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
12.022.614-6	JOSE ROBERTO DE MACEDO SIQUEIRA JUNIOR	163.597-2	2106/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.018.190-8	JULIANA FERREIRA DE SENA	167.877-9	2112/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

RESENHA Nº 400/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 12 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
12.033.985-4	IARA CARMEM FERREIRA CIRILO	068.517-8	2105/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.378-9	NIVEA MARIA MOTA ASSUNÇÃO SOUSA	074.368-2	2117/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.019.032-7	MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS CAVALCANTE	076.506-6	2118/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.031.484-3	REGINALDA MARIA LACERDA ARAUJO	089.736-1	00917/2012/ASJUR-SEE	INDEFERIDO
12.030.984-0	MARIA SILVANIA DE SOUSA CAJU	094.876-4	2100/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.030.128-8	JESIELDA SUCUPIRA DA COSTA	094.958-2	2113/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.050.309-3	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIEIRA	104.431-1	2102/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.019.031-9	WILTON JOSE VIDERES	135.596-1	2114/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.035.195-1	VICENTE QUEIROZ DE ALMEIDA	135.641-1	2101/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.019.546-9	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VELOSO	135.656-9	2115/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.033.970-6	DJALMA SINEZIO DA SILVA	135.875-8	2099/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.926-4	ALZIRA GOMES TRINDADE LONGO DA SILVA	148.082-1	2116/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.021.439-3	CREUZA ALVES PEQUEÑO	148.376-5	2107/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.034.141-7	JOSE PAULO DOS SANTOS	510.791-1	2104/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.011.306-3	JOSE CARLOS RAMOS	511.072-6	2098/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.032.131-9	DANIEL BELARMINO MONTEIRO	928.220-3	2110/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 401/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARERER	DESPACHO
12.038.451-5	ROSELI FERREIRA CAVALCANTE	22.01.2013	143/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 749 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 12 /2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
12.036.781-5	MARIA AUXILIADORA JACOB MENEZES DE QUEIROZ	083.843-8
12.037.396-3	ROSEANE MARQUES FIGUEIREDO	094.721-1
12.035.522-1	JAMILSON PAULINO DA SILVA	095.644-9
12.035.595-7	EDILEIDE ALVES DA SILVA	148.475-3
12.036.179-5	MARIA AURISNALDA DE FIGUEIREDO COSTA	149.579-8
12.036.526-0	EDNALDO HENRIQUES DUARTE	155.290-2
12.035.743-7	REINALDO DE OLIVEIRA NETO	170.210-6
12.034.212-0	MARINES GOMES DA SILVA	928.900-3
12.034.220-1	ROSICLEIDE DA SILVASANTOS	929.016-8
12.035.234-6	EDMILSON RODRIGUES DE MELO	997.514-4


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 131/2012

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a **IN** n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Barra de Santana	Alcione Gonçalves Vieira	505598	Prefeitura	2525	400
Barra de Santana	Gierlaine Silva Pereira	505283	Prefeitura	2526	401

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº. 132/2012 João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

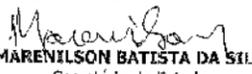
Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Juazeirinho - PB, a funcionária da Prefeitura Edenilda Elias Bulcão Guedes.

PORTARIA nº. 133/2012 João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Araçagi - PB, a funcionária da EMATER Magna Orange Gomes dos Santos.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
do Governo

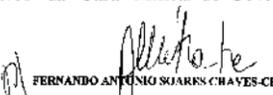
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 012/12-SEGCMG João Pessoa, 06 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

Designar o Servidor Estadual o **Capitão QOC Matrícula, 520.758-4 Everaldo Henrique Lourenço de Oliveira**, para a missão de Fiscal do Contrato nº 010/2012, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa **AIRWAY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para aquisição de assinaturas anuais de atualização de banco de dados para equipamento de GPS. Para as Aeronaves da Casa Militar do Governador da Paraíba.


FERNANDO ANTÔNIO SUARES CHAVES-CEL. QOC.
Secretário Chefe da CMG

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 118/SEDS Em 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar a servidora **Ana Maria Alves de Miranda**, matrícula nº 174.737-1, Assistente Administrativo II, para prestar serviços na Ouvidoria de Polícia desta Pasta.

PORTARIA Nº 119/SEDS Em 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Josélio Henrique da Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 087.172-9, para prestar serviços na Academia de Ensino de Polícia - AEP.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 851/DEGEPOL Em 07 de dezembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Frederico Duarte Freire**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.275-4, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no expediente da Décima Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº. 852/2012/DEGEPOL João Pessoa, 06 de Dezembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 099/2012/CPD, instaurada contra o servidor, José Tarciso de Farias, Agente de Investigação, mat. 137.322-6, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

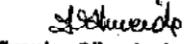
CUMPRASE

Portaria nº. 853/2012/DEGEPOL João Pessoa, 06 de Dezembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 100/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Sergio de Souza Azevedo, Agente de Investigação, mat. 137.281-5, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE


Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 535/2012-DS João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

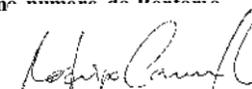
Art. 1º - Revogar a Portaria de nº. 488/2012-DS;

Art. 2º - Designar **Roberto Medeiros Bezerra**, matrícula nº 1475-3, Assessor Especial, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25.06.2012;

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 08.12.2012.

Republicada por incorreção no número da Portaria


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 437 João Pessoa, 03 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00039067-7/2011-SEE,

RESOLVE aplicar **Pena de Suspensão** por 60(sessenta) dias a partir da publicação da presente Portaria, ao servidor **MARCOS DA NOBREGA LEITE CAVALCANTE**, Vigilante, matrícula nº 64.159-6, com lotação fixada nesta Secretaria, com infringências ao **Artigo 116, Incisos II**, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 438 João Pessoa, 10 de dezembro de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

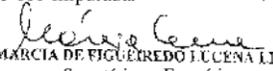
RESOLVE designar os servidores **ELIZABETE DE LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 155.189-2, **MURILO FLORENTINO DINIZ FILHO**, matrícula nº 93.493-3 e **JOAO MARQUES BARBOSA**, matrícula nº 145.155-3, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante dos **Processos nºs. 0000904-4/2012, 0002410-7/2012 e 0003472-/2012.**

Portaria nº 439

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0039073-4/2011-SEE,

R E S O L V E, fazer Publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, Professora, matrícula n. 120.676-1, em razão da mesma ter sido considerada **inocente da denúncia**, que lhe foi imputada.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária em Exercício

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 5171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo o Processo nº. 12023-12, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 5071, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de dezembro de 2012, que CONCEDEU CASSAR A APOSENTADORIA, da servidora **LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA**, matrícula 810.248-1, lotada na Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC, nos termos do Parecer Jurídico nº. 5982-12.
João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 524-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	2196-12 MARIA DAS DORES LOPES FERNANDES	64.998-8	4994	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03
02	2774-12 MARIA BARBOSA DE SOUSA E SILVA	14.663-3	4995	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88
03	2770-12 MARIA DE LOURDES CÂNDIDO	69.795-8	4996	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, cumulado com o § 5º do art. 40 da CF/88
04	2828-12 MARIA DE FÁTIMA NUNES DANTAS	60.808-4	4997	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03
05	11168-11 MARIA DE FATIMA ALMEIDA	84.763-1	4998	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF/88
06	3025-12 MARIA DE FATIMA ANDRADE	131.780-6	4999	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
07	2771-12 MARIA CACHOEIRA DA SILVA	143.519-1	5000	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
08	11368-11 MARIA JOSÉ TORRES HOLMES	71.547-6	5001	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
09	10604-11 DALVA LUIZ DO NASCIMENTO	131.585-4	5002	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
10	10877-11 MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	95.056-4	5003	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03
11	2357-12 FRANCISCA DE ASSIS ANDRADE SANTOS	65.255-5	5004	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
12	12636-11 MARIA VENTURA FILHA VALDEVINO GERVAZIO	66.605-0	5005	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
13	9914-11 TEREZINHA DE JESUS VITORINO	92.653-1	5006	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03
14	11170-11 MARIA LINS DE ALMEIDA	68.855-0	5007	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
15	9483-11 ZÉLIA LUIZ SARMENTO DANTAS	61.604-4	5008	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
16	11227-11 NAIZIA PEREIRA NÓBREGA	65.244-0	5009	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da CF
17	12874-11 RAIMUNDA ZÉLIA DA COSTA BRITO	77.869-1	5010	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03
18	13927-11 MARIA DO SOCORRO MOISES SOUZA	61.057-7	5011	Art. 3º da EC 47/2005
19	11968-11 CLEIDE TAVARES BARBOZA	58.495-9	5012	Art. 3º da EC 47/2005
20	3037-12 MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAUJO	131.864-1	5014	Art. 3º da EC 47/2005

João Pessoa, 26 de novembro de 2012.

Resenha/PBPREV/GP/nº. 560/2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de aposentadoria Por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	12149-12 MURILO LOURENÇO DOS SANTOS	82.076-8	4840	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
02	9998-12 JULIO AUGUSTO DE ALMEIDA FERREIRA	86.857-4	5093	Art. 3º da EC nº 47/2005
03	9478-12 LUIZA ADAUTA DOS SANTOS RAMOS	115.625-0	5094	Art. 3º da EC nº 47/2005
04	1256-11 MARIA DO CARMO LIMA NEVES	060.776-2	5095	Art. 3º da EC nº 47/2005
05	8004-11 ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	121.118-8	5099	Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40, da C/88

06	10206-12	MARCONI CESAR PALMEIRA	81.757-1	5110	Art. 6º, incisos I, II, III, E IV, da EC nº 41/03 c/c o § artigo 40, § 5º, da CF/88.
07	5081	MARIA DAS GRAÇAS DE INOCÊNCIO DE ARAÚJO	115.523-7	5081	Art. 3º da EC nº 47/2005
08	11547-12	TEREZINHA PEREIRA DE ALMEIDA	120.016-0	4875	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 04 de dezembro de 2012.

Resenha/PBPREV/GP/nº 564-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
1.	07499-12 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE CAVALCANTI	----	PENSÃO VITALÍCIA
2.	12011-12 MARIA DE LOURDES BARBOSA	----	PENSÃO VITALÍCIA
3.	12745-12 JULIA ALVES DE OLIVEIRA	----	PENSÃO VITALÍCIA
4.	25931-10 FRANCISCA LUIZA RIBEIRO DE SOUSA	969.884-1	REVISÃO DE PENSÃO
5.	11328-12 TEREZINHA AVELINO DOS SANTOS	974.619-6	REVISÃO DE PENSÃO
6.	13300-11 FRANCISCO DE ASSIS CORREIA	961.402-8	REVISÃO DE PENSÃO
7.	10771-12 LIDIA DE LIMA FALCÃO	967.054-8	REVISÃO DE PENSÃO
8.	05686-12 ANA DA COSTA SILVA	963.183-6	REVISÃO DE PENSÃO
9.	36272-10 MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	969.691-1	REVISÃO DE PENSÃO
10.	11754-12 MARIA APARECIDA DE MEDEIROS CLEMENTINO	968.463-8	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 565-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	6782-06 ODILON TEIXEIRA DA SILVA	9.139-1
02	9524-11 MARLENE GOMES DE LIMA	56.889-9
03	10667-12 MARIA MACIEL DE BRITO ARAÚJO	77.487-1

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

Resenha/PBPREV/GP/nº 567-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	12797-12 MARIA DAMIANA DE ARAÚJO	975.294-3	608	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
2.	11644-12 MARLUCE COELHO LEMOS DA SILVA	975.324-9	625	Art. 40, § 5º da CF em sua redação original c/c art. 3º da EC nº 41/03
3.	13331-12 MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	975.332-0	630	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
4.	13483-12 JOSE SEVERINO MARQUES DE MENDONÇA	975.335-4	631	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
5.	13490-12 MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS SANTOS	975.336-2	632	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
6.	13437-12 ANILTON LEITE DA SILVA	975.334-6	633	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
7.	13375-12 JOSÉ BARBOSA FILHO	975.339-7	634	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
8.	13559-12 PAULO MARQUES DOS SANTOS	975.340-1	635	Art. 40, § 5º da CF em sua redação original c/c art. 3º da EC nº 41/03
9.	13563-12 TEREZA DOS SANTOS FLOR BARROS	975.341-9	636	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
10.	13609-12 MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE ARAÚJO	975.343-5	637	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
11.	13545-12 MARIA DE LOUDES DA SILVA OLIVEIRA	975.344-3	638	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

Resenha/PBPREV/GP/nº 568-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	12365-12 IALLY BRUNA ALVES DA COSTA	975.309-5	607	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
2.	13421-12 BRUNA NUNES DE SOUZA	975.333-8	629	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

Resenha/PBPREV/GP/nº569-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	13452-12	REJANE DE SOUZA GOMES	973.865-7	REVERSÃO DE QUOTA
02	13109-12	MARIA JOSÉ DA SILVA	970.674-7	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 570/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Idade**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	12447-12	MARIA ANÁLIA DA SILVA	88.292-5	4902	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
02	12438-12	NORMÉLIA PEREIRA DE PONTES ARAÚJO	128.446-1	4904	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 572-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME
01	1486-12	MARIA DA GUIA GUEDES DO NASCIMENTO ARAÚJO

João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº573-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	02538-12	SUELY RAMOS DE ARAÚJO	978.373-3	REVISÃO DE PENSÃO
02	08996-09	CLOTILDE MEIRELES DE LIMA	962.872-0	REVISÃO DE PENSÃO
03	03486-12	ANGELITA MARTINS DA SILVA	965.718-5	REVISÃO DE PENSÃO
04	00606-12	GERALDA GALIZA DE LIMA	978.333-4	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº574-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
1.	01483-12	MARIA DA GUIA GUEDES DO NASCIMENTO	968.940-1	REVISÃO DE PENSÃO
2.	02686-12	TEREZINHA DE SOUZA MENDES	960.652-1	REVISÃO DE PENSÃO
3.	01275-12	ELIANE MARIA ALVES SOARES DA SILVA	974.553-0	REVISÃO DE PENSÃO
4.	07053-12	GERALDA DOS SANTOS VILANTE GUEDES	965.430-5	REVISÃO DE PENSÃO
5.	09186-11	DANIEL RODRIGUES DE SA	968.530-8	REVISÃO DE PENSÃO
6.	06851-09	MARIA JOSÉ FELIPE CARDOSO	972.032-4	REVISÃO DE PENSÃO
7.	02986-12	MARIA DA GLÓRIA ANJOS DA COSTA	961.596-2	REVISÃO DE PENSÃO
8.	11524-11	MARIA DAS DORES DE ASSIS MONTENEGRO	964.278-1	REVISÃO DE PENSÃO
9.	13313-11	ROMÊNIA TEIXEIRA PEREIRA	973.321-3	REVISÃO DE PENSÃO
10.	01674-10	IRANILDA ANTAS DINIZ COSME	969.431-5	REVISÃO DE PENSÃO
11.	06199-12	IRACEMA DOS SANTOS MELO	977.860-8	REVISÃO DE PENSÃO
12.	14059-11	MARLENE ISMAEL DA CUNHA LIMA	971.413-8	REVISÃO DE PENSÃO
13.	02802-12	RITA CAMPINA VITORINO	963.419-3	REVISÃO DE PENSÃO
14.	08515-12	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	975.505-5	REVISÃO DE PENSÃO
15.	12731-12	ANALICE DE OLIVEIRA ARAÚJO	978.194-3	REVISÃO DE PENSÃO
16.	10515-12	ANA ZITA MARTINS DE OLIVEIRA	970.021-8	REVISÃO DE PENSÃO
17.	03582-11	VALQUIRIA ANDRADE MAGALHÃES	972.225-4	REVISÃO DE PENSÃO
18.	07332-12	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	968.397-6	REVISÃO DE PENSÃO
19.	10892-12	GRINAURIA ALVES DOS SANTOS	974.315-4	REVISÃO DE PENSÃO
20.	7885-09	MARIA VERÔNICA JOSÉ CARDOSO	972.077-4	REVISÃO DE PENSÃO
21.	11065-11	MARTINHA DE LIMA FERREIRA	971.859-1	REVISÃO DE PENSÃO
22.	04263-12	MARIA LAIDA DE LUCENA BARBOSA	973.239-0	REVISÃO DE PENSÃO
23.	03105-12	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA CAVALCANTI	967.768-2	REVISÃO DE PENSÃO
24.	06337-09	OLGA AURÉLIA AQUINO AZEVEDO	970.060-9	REVISÃO DE PENSÃO
25.	05225-12	JOANA MARQUES DOS SANTOS	968.494-8	REVISÃO DE PENSÃO
26.	13787-11	VILMA LÚCIA DE CARVALHO GONÇALVES	962.278-1	REVISÃO DE PENSÃO
27.	09335-09	LÚCIA MARIA TRIGUEIRO PEREIRA DE ARAÚJO	964.027-4	REVISÃO DE PENSÃO
28.	10757-11	LUZIA RITA DA SILVA GOMES	968.379-8	REVISÃO DE PENSÃO
29.	05237-12	GERALDO INÁCIO DA SILVA	974.587-4	REVISÃO DE PENSÃO
30.	04381-09	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	975.890-9	REVISÃO DE PENSÃO
31.	09939-12	RAIMUNDO ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS	978.203-6	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 575-2012

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4318-12	MAGNA MARINHO SANTOS	69.026-1
02	13305-11	MANOEL TAVARES DE SOUSA	003.820-2
03	14929-11	JOSEFA CIPRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	81.512-8
04	4312-12	RAQUEL ISABEL MASCARENO RIOS	71.872-6
05	3704-12	LOURENÇO DI LORENZO MARISCANO	98.611-9
06	3561-12	NELI SALVINO CORREIA	84.533-7
07	8745-11	MARIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	70.141-6
08	3723-12	ANTONIO CARDOSO PEREIRA	145.145-6
09	12818-11	DAMIANA MARIA CAMPELO MELO	142.174-3
10	14214-11	ODESIO CORREIA DE AMORIM	71.876-9
11	10673-12	REJANE PAIVA DE ARAUJO	150.675-7
12	15009-11	MARIZA NOBREGA DE SOUZA	39.778-4
13	12172-11	SIMONE MARIA DE MACEDO TORRES	62.078-5
14	3610-12	MARIA LECI FERREIRA ROCHA	141.567-1
15	13705-11	ZEZILVA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	74.304-6
16	13688-11	ANA GUEDES FERREIRA FILHA	74.616-9
17	10286-12	MARIA MOREIRA DA SILVA	116.158-0
18	13326-11	ROSEMI REGO	126.645-4
19	11624-12	MARIA LUCINEIDE RAMALHO	84.528-1
20	7747-12	ELZA LUCENA VASCONCELOS	120.750-4
21	6950-12	MARGARETE DE ARAUJO ASFORA	120.963-9
22	7012-12	RINALDA DE ANDRADE CARDOSO P. ROCHA	120.557-9
23	7055-12	MARIA MADALENA LIRA	120.054-2
24	7034-12	FRANCISCA DANTAS DE ANDRADE	72.271-5
25	13956-11	MARIA DAS GRAÇAS FLORO DE LIMA	59.938-7
26	13841-11	SILEDE MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR	660.023-9
27	13351-11	ALBA MARIA FIGUEIREDO PINTO	85.441-7
28	13194-11	MARIA SALETE DO NASCIMENTO	52.886-2
29	13027-11	AURELIO HENRIQUES DA COSTA	74.068-3
30	13358-11	JOSE ESPINOLA DA COSTA	65.749-2
31	10454-12	ELSAMIRA BEZERRA LIMA	61.143-3
32	10696-12	MARIA NAZARE GOMES BARBOSA	56.530-0

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012

Resenha/PBprev/GP/ Nº576 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	10490.12	JAQUELINE GOUVEIA MACHADO	975.066.5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	10159.12	VAMBERTO MARIA ARNOUD SILVA	974.992.6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 577/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	6547.12	MARLENE LISBOA DOS SANTOS	001.789.2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 281/GSER

João Pessoa, 7 de dezembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposta a ser apresentada ao Secretário de Estado da Receita, contendo os instrumentos necessários à normatização e implementação do instituto da Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional horizontal dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários, nos termos do

art. 24, I, da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

- Elaine Carvalho César – matrícula nº 147.379-4
- José Erielson Almeida do Nascimento – matrícula nº 147.738-2
- Bruno de Sousa Frade – matrícula nº 159.510-5
- João Francisco de Oliveira – matrícula nº 146.873-1
- Kennedy Costa Oliveira – matrícula nº 080.790-7

Parágrafo único. A critério do Coordenador do Grupo de Trabalho, outros servidores poderão ser convocados a auxiliarem no desenvolvimento das atividades, objeto da presente Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos, contados da publicação deste ato.

Art. 4º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais citados no art. 2º para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COPAD, prevista no art. 27 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 057/GSER, de 13 de julho de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 282/GSER

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Governamental nº 5456, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/11/2012, que tornou sem efeito o Ato Governamental nº 5281, publicado em 1º/11/2012,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 698/DEREH/SEAD, de 06/12/2012, oriundo da Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 236/GSER, de 05 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 283/GSER

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.170-4, lotada nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00004/2012/CEQ 27 de Novembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2012.

0885486 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/CEQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.714-4	JTA DE L. PEREIRA E CIA LTDA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 08 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00107/2012/PAT 3 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1416272012-6; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2012.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00107/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.071-0	FRANCISCA GUEDES DE	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 204 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00105/2012/PAT 30 de Novembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1410082012-7; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2012.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00105/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.00.127-3	JOÃO BATISTA RAMALHO DE LIMA	RIRINEU JOZILY, Nº 7-4 - SANTO ANTONIO PATOS / PB	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00106/2012/PAT 3 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1415802012-3, 1415462012-6, 1417102012-3, 1417052012-2, 1416982012-6, 1416572012-7, 1416522012-4, 1416482012-8, 1416432012-5, 1416362012-5, 1416312012-2, 1416222012-3, 1415662012-3, 1415592012-3, 1415252012-4, 1415022012-3, 1415042012-2, 1410442012-3, 1410542012-7, 1410622012-1, 1410702012-6, 1410742012-4, 1410842012-8, 1410812012-4, 1410512012-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2012.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00166/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.917-2	SM ZONEI RUGOSSI LMA	R OSCAR TORRES, Nº 810 - JARDIM S. JARDIM	PATOS / PB	NORMAL
16.166.231-5	RIFRES CONSTRUÇÃO LTDA	R VICE ONI A ANTONIO MORENO, Nº 200 - COLÔNIA ROCHA	PATOS / PB	NORMAL
16.166.514-6	JUSSARA APALCO DE LUGHEA	R OSCAR TORRES, Nº 598 - IBEROVAL	PATOS / PB	NORMAL
16.404.824-4	HELIANA GREGÓRIO DE OLIVEIRA ME	R SAMA (11-110) Nº 211 - JATIBA	PATOS / PB	NORMAL
16.162.813-3	UANI DO NASCIMENTO	R ANTONIO PALHEIRA, Nº 465 - JARDIM S. JARDIM	PATOS / PB	NORMAL
16.162.625-6	NORI FIDY SOUZA MONTEIRO	R ADILTON GARCIA DE ARAUJO, Nº 03 - CENTRO	VISTA SERRANA / PB	NORMAL
16.162.628-8	FRANCI EDJO JOSE GUIMARAES DE LIMA	R PEDRO XAVIER, Nº 763 - MATERNIDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.984-1	MARIANA LACERDA DE LIMA	R LUIZ RO SERRANA, Nº 117 - MATERNIDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.055-1	DANIEL LUIS DE OLIVEIRA	R LUIZ RO SERRANA, Nº 116 - JARDIM	PATOS / PB	NORMAL
16.155.151-3	PALTO SERRA DE LIMA PEREIRA	R SERRA DE LIMA BARBOSA, Nº 581 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.684-5	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	R JOJILOR FERRO - BOMBO, Nº 338 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.161.164-6	DARCIANA VILHELA DE OLIVEIRA	R BRACILIM AMAR, Nº 591 - MONTE CASTELO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.364-0	ROBSON ROCHA DOS SANTOS DE SOUSA	R MOHR 361, Nº 581 - ZONA RURAL	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.043.495-5	GENIVAL BATISTA DE ARAUJO	R PROFESSORA CRISTINA LIMA, Nº 141 - S. CAJURIBE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.274-0	MARCELO DE LUCENA	R ZUMBI LULA, Nº 581 - ZONA RURAL	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.143.884-4	RAIMUNDO MARCIO ADRIEL DE SOUZA	R EDMUNDO II, Nº 581 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.507-5	REVERINO GONDINE DO	R VAREZA DE JUREIRA, Nº 581 - ZONA RURAL	PATOS / PB	NORMAL
16.123.380-5	REMY FERREIRA GOURA DAS COMERCIO VAGISTA DE AUTO PECAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	R LUIZ RO SERRANA, Nº 116 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.031.016-0	OSCAR ANDRÉ DE MATHIAS	R DOS PRADOS, Nº 144 - LIDEIADE	PATOS / PB	NORMAL
16.042.415-0	ANTONIO MACIEL DE SOUZA	R ANTONIO MACIEL, Nº 211 - JATIBA	PATOS / PB	NORMAL
15.307.410-0	PAULO VIEIRA DE SOUSA	R MIGUEL MOTA, Nº 20 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
15.101.411-0	DOMINGOS DE LUCENA CLAUDINE	R FELIZARDO LEM, Nº 141 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
15.101.805-7	FABRIZIO ANTONIO CEZAR BARROS ME	R JOAO QUINTO, Nº 05 - DRASLIA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
15.120.424-4	MILMA GARCIA DE ARAUJO	R HORACIO NEVES, Nº 581 - DELC HORVONTE	PATOS / PB	NORMAL
15.100.123-0	LACORDRE MARIANE MENDES	R VAL DE NEGREIROS, Nº 577 - JARDIM SERRANA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00103/2012/PAT 30 de Novembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1407232012-9, 1407122012-0, 1407132012-5, 1407252012-8, 1407152012-4;

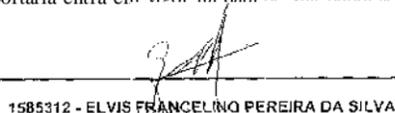
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00103/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.026.538-0	JOSE JOSIMAR ALVES	R MANOEL MOTA, Nº 467 - JATIBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.036-8	CONSTRUTORA CARVALHO LTDA	R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, Nº 189 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.100.452-0	MARIA JOZENILDA MONTENEGRO TABOSA	R ANTONIO FELIX MENDONÇA, Nº 40 - CENTRO	CACIMBA DE AREIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.482-6	JACKSON FERREIRA DA	R ABILIO GARCIA DE ARAUJO, Nº 187 - CENTRO	VISTA SERRANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.728-1	DAMIAO SILVA DE MORAIS	R JOSE GOMES ALVES, Nº 394 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1648ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 14 de DEZEMBRO de 2012.

I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0150982010-8

Recurso VOL/CRF- nº 338/2011
Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuantes: DURVAL C. DE QUEIROGA / JOSÉ JOAQUIM DE O. MELO
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. OLIVEIRA LIMA

2. Processo nº 0366982010-8

Recurso VOL/CRF- nº 214/2011

Recorrente: CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: MARISE DO Ó CATÃO
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. OLIVEIRA LIMA

3. Processo nº 1265782009-3

Recurso VOL/CRF- nº 274/2011
Recorrente: TIM NORDESTE S/A
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: WALDIR GOMES FERREIRA / RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

4. Processo nº 0594502010-9

Recurso HIE/CRF- nº 193/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: JOSIVAN RODRIGUES DA SILVA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: JOSÉ FERREIRA DE BARROS JUNIOR / ESMAIL ALVES PEREIRA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

5. Processo nº 0880762009-0

Recurso HIE/CRF- nº 226/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: JOSELITA MACHADO DA SILVA EPP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: ANTONIO GERVAL PEREIRA FURTADO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

6. Processo nº 1138352009-7

Recurso HIE/CRF- nº 291/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: LABORATÓRIO CATARINENSE S/A
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

7. Processo nº 0768082008-2

Recurso HIE/CRF- nº 069/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: HOTEL CAIÇARA S/A
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: FERNANDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

8. Processo nº 1298022010-8

Recurso EMB/CRF- nº 425/2012
Embargante: MANOEL MARIVALDO NEVES BERTO
Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO
Autuante: RUBENS AQUINO LINS
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

9. Processo nº 0773842008-1

Recurso HIE/CRF- nº 205/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: EVANDRO HEROIZO ROCHA CAVALCANTI E SILVA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA
Autuante: ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

10. Processo nº 0065802009-9

Recurso HIE/CRF- nº 349/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: AFONSO FERREIRA DE LIMA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

11. Processo nº 0956802009-8

Recurso HIE/CRF- nº 140/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: JOÃO BATISTA PITZER CLEIS
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

12. Processo nº 0888682007-0

Recurso EMB/CRF- nº 429/2012
Embargante: ABD EMPREENDIMENTOS LTDA
Embargada: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA
Autuante: RONALDO BEZERRA SERENO
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

13. Processo nº 0864862010-4

Recurso HIE/CRF- nº 132/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: CAMPINA ELETROMÓVEIS LTDA - ME

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: AGENOR PESSOA DE AZEVEDO
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

14. Processo nº 1223692010-5

Recurso HIE /VOL/CRF- nº 238/2012
 1ª Recorrente: TIM NORDESTE S/A
 1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrida: TIM NORDESTE S/A
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: JOSÉ BARBOSA / WALDIR GOMES FERREIRA
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

15. Processo nº 0831922010-6

Recurso HIE /CRF- nº 086/2011
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: EMMANUELINA FRANCO GUIMARÃES EPP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: MARCOS ANTONIO B. DE QUEIROZ
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

16. Processo nº 1166832010-0

Recurso VOL /CRF- nº 187/2012
 Recorrente: RAVA EMBALAGENS IND. E COM. LTDA
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
 Autuantes: ROMULO AGRA T. DE SALES / FÁBIO O. GUERRA
 Relatora: CONSª. MARIA DS GRAÇAS D. OLIVEIRA LIMA

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012.

Patricia Marcia de Arruda Barbosa

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado
da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 07

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **INÁCIO MARCONIO DE SIQUEIRA**, matrícula n. 144.301-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

NORMANDO ARAÚJO DE SÁ
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2012
RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado da Educação através da Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria 426/2012 publicada no DOE em 27 de novembro de 2012, após a análise da documentação do chamamento 001/2012, **CONCLUIU** conforme razões contidas no Processo Administrativo nº 0028073-2/2012:

Classificação	Instituição	CNPJ	Valor
01	FUNETEC-PB Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba	02.168.943/0001-53	683.000,00

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012

EDUARDO AUGUSTO DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA

Secretaria de Estado
da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL 0001/2012
FIC – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
CTAP – COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PRORROGA EM 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PARA A DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS (PRIMÉRIA FASE) QUE CONCORREM A RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS – FIC
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, do Fundo de

Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos e da Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, torna público que devido a quantidade de projetos apresentados, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a divulgação dos projetos classificados na primeira fase do Edital 001/2012.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012.

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES

Secretário de Estado da Cultura

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos

Companhia Estadual
de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR- CEHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, executora do PROGRAMA PRÓ-MORADIA do Governo Federal, vem NOTIFICAR as famílias beneficiárias do Programa Pró-Moradia Campina Grande/ Conjunto Três Irmãs- 639 Unidade Habitacionais, Contrato nº 0157303-60, através de publicação em Jornal popular de grande circulação e Diário Oficial do Estado da Paraíba para comparecerem à Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP em Campina Grande/PB – telefone: **3321-9686**, com a máxima urgência, 72 horas contadas a partir da data de publicação, para assumir o imóvel do Programa Pró- Moradia uma vez que, os beneficiários abaixo relacionados, não compareceram a entrega das Unidades Habitacionais no dia 02.12.2012 e os mesmos estão sob ameaça de invasão. O não comparecimento no prazo determinado implicará na exclusão do Programa.

QTD	BENEFICIÁRIO(A)	RG N°S
1.	Maria das Neves Aureliano de Sousa	1.802.147 SSP/RN
2.	Melissa Wanessa da Silva Pereira	1.667.412 SSP/PB
3.	Cosma Maria Chaves	1.846.591 SSP/PB
4.	Josilene da Silva Dantas	2.887.441 SSP/PB
5.	Rosemary dos Santos Paulino	2.201.910 SSP/PB
6.	Cristiane Leal Pequeno	2.276.917 SSP/PB
7.	Marluce Rodrigues da Silva	1.989.348 SSP/PB
8.	Maria do Socorro Lisboa de Menezes	1.451.312 SSP/PB
9.	Edite Barbosa de Lima	1.805.693 SSP/PB
10.	Geane Kátia Lira Jerônimo	1.623.147 SSP/PB
11.	Monaly Almeida Sarmento	1.983.597 SSP/PB
12.	José Vanderley Santos Vidal	1.911.025 SSP/PB
13.	Antônio Carlos da Silva	2.545.141 SSP/PB
14.	Alex Sandro Morais Brito	1.707.811 SSP/PB
16.	Ana Lucia Diniz	851.387 SSP/PB
17.	Maria do Socorro Marques Pereira	571.331 SSP/PB
18.	Thiago Emanuel Farias da Costa	2.707.334 SSP/PB
19.	João Batista Nunes da Silva	1.2.176.169 SSP/PB

João Pessoa, 06 de dezembro de 2012.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP